



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	308
Horário	15:15
31 MAR. 2017	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 147/2017

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, a construção de rampas para acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais nas Ruas José Teixeira Portugal, Adyr P.V. Abreu e Rua Van Erven no centro de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA

Considerando que infelizmente, assim como em muitos lugares, em nosso município há muito que se fazer nesse sentido, as calçadas ao longo dessas ruas, a qual devido a sua irregularidade e degraus tem impossibilitado e facultado o direito de locomoção dessas pessoas:

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência a gentileza de que sejam adotadas as medidas cabíveis e necessárias objetivando a regulamentação e padronização inclusive com construção de rampas na calçadas, proporcionando aos portadores de necessidades especiais esse direito constitucional.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 31 de Março de 2017.


André Lopes Joaquim
Vereador